

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA Nº
87.418**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº

87.418

FICHA

01**CNS 12.039-4****REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP****Dr. Marco Antonio Zanatta**
Oficial Delegado

IMÓVEL constituído por um **TERRENO**, de **natureza industrial**, sem benfeitorias, situado nesta cidade, perímetro urbano, no loteamento denominado "**PARQUE INDUSTRIAL SOLARIS**", identificado pelo lote **13** da quadra **08**, com frente para a Rua **13**, medindo vinte metros (20,00m); mesma medida nos fundos, onde confronta com o lote **16**; cinquenta metros (50,00m) do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote **12**; cinquenta metros (50,00m) do lado esquerdo, onde confronta com o lote **14**, perfazendo a área superficial de **1.000,00 metros quadrados**.

RESTRIÇÃO URBANÍSTICA: vedado o remanejamento ou subdivisão que resulte em áreas menores ao padrão mínimo de lote (art. 7º do Decreto Municipal nº 7174/2021).

PROPRIETÁRIA: **SOLLIC - NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade na Fazenda Boa Esperança, s/n, Bairro de Cillo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.102.579/0001-05, NIRE nº 35219645921.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 08 da matrícula 45.880, registro nº 08 da matrícula 45.881, registro nº 09 da matrícula 45.882, registro nº 12 da matrícula 45.883 e registro 11 da matrícula 45.884, todos destes Serviço Registral e datados de 06/07/2020 e loteamento registrado sob nº 08 da matrícula 87.281. Santa Bárbara d'Oeste, 16 de novembro de 2021. Protocolado sob nº 253.934 em 22/09/2021. Selo digital: 120394311PO000174608RK21O

Carlos Alberto Modesto
Escrivente Autorizado
Edson Luis Domingues de Faria
Escrivente Autorizado

AV-01/87.418 - DENOMINAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 16 de abril de 2024. Procede-se a esta averbação "ex-officio", para constar que a Rua 13, do loteamento denominado "Parque Industrial Solaris", atualmente denomina-se Rua Laerson José Caixeta, conforme Lei Municipal nº 4.436 de 13 de julho de 2023. Selo Digital: 1203943E1PF003629792BX24M.

Nathana Cécilio Passarello
Escrivente Autorizada
Marcelo Azanha
Escrivente Autorizado

AV-02/87.418 - CADASTRO - Santa Bárbara d'Oeste, 16 de abril de 2024. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e da certidão de valor venal, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 15.06213.23.93.0671.00.000. Protocolado sob nº 276.726 em 04/04/2024. Selo Digital: 120394331SI003629792VP24T.

Nathana Cécilio Passarello
Escrivente Autorizada
Marcelo Azanha
Escrivente Autorizado

AV-03/87.418 - SEDE SOCIAL - Santa Bárbara d'Oeste, 16 de abril de 2024. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e da Alteração do Contrato Social, datado de 22/09/2021, devidamente registrado sob nº 037.853/22-3 de 24/01/2022, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, averba-se que a proprietária **SOLLIC - NEGÓCIOS E**
continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RV3HV-38QV7-KK9Z8-SMCZ7>
REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP**Dr. Ricardo Romi Zanatta**
Oficial Substituto
Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial DelegadoDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os registros de imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

Mat. 87418 - Pagina: 2/3 - PROT. 287931 - CNM 120394.2.0087418-07

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12.039-4

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

MATRÍCULA Nº
87.418

FICHA
01

VERSO

PARTICIPAÇÕES LTDA, NIRE nº 35219645921, teve seu endereço de sede alterado para Rua Herman Muller Carioba nº 268, Chácara Pântano, na cidade de Americana/SP. Protocolado sob nº 276.726 em 04/04/2024. Selo Digital: 120394331OP003629794SW24H.

Nathana Cículo Passarello
Escrivente Autorizada

Marcelo Azanha
Escrivente Autorizado

R-04/87.418 - VENDA E COMPRA - Santa Bárbara d'Oeste, 16 de abril de 2024. **Título:** Instrumento Particular de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública. **Data:** 07 de fevereiro de 2024. **Objeto da transmissão:** O imóvel objeto desta matrícula. **Transmitente:** SOLLIC - NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada. **Adquirente:** TRANSBORDO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.200.317/0001-41, Nire nº 35228710099, com sede na Rua Josué Mastrodi, nº 250, Jardim Campo Belo, na cidade de Americana/SP. **Valor:** R\$ 620.559,54 (seiscentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 62.055,95 (sessenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) a título de entrada. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob o código de controle nº A491.18B2.3D5F.4150, emitida em 04/04/2024 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. **ITBI:** R\$ 620.559,54. Protocolado sob nº 276.726 em 04/04/2024. Selo Digital: 120394321QM003629795LP241.

Nathana Cículo Passarello
Escrivente Autorizada

Marcelo Azanha
Escrivente Autorizado

R-05/87.418 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Santa Bárbara d'Oeste, 16 de abril de 2024. **Título:** o mesmo contrato mencionado no registro anterior. **Devedora:** TRANSBORDO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, já qualificada. **Credora:** SOLLIC - NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada. **Dívida:** R\$ 998.942,40 (novecentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). **Avaliação para fins de Leilão extrajudicial:** R\$ 620.559,54 (seiscentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **Valor da primeira parcela:** R\$ 5.549,68 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **Número de parcelas mensais e sucessivas:** 180 (cento e oitenta). **Data do vencimento da primeira parcela:** 20/02/2024. Com a constituição da propriedade fiduciária objeto deste registro, efetivou-se o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante em possuidora direta e a credora fiduciária em possuidora indireta do imóvel objeto desta matrícula, conforme as condições constantes do título. Foi apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob o código de controle nº 304B.0143.C04B.5424, emitida em 22/02/2024 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Protocolado sob nº 276.726 em 04/04/2024. Selo Digital: 120394321LT003629796NE24N

Nathana Cículo Passarello
Escrivente Autorizada

Marcelo Azanha
Escrivente Autorizado

AV-06/87.418 - CONSOLIDAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste - SP, 10 de setembro de 2025. A requerimento da SOLLIC - NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., representada por Alexandre Ortiz de Camargo e nos termos do que dispõe o art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, após pessoalmente

Continua fls 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RV3HV-38QV7-KK9Z8-SMCZ7>

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial Substituto

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - CNS 12.039-4

MATRÍCULA Nº
87.418

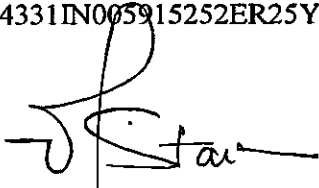
MATRÍCULA Nº
87.418

FICHA
02

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

intimada a devedora fiduciante TRANSBORDO GERENCIAMENTO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA., na pessoa da sua representante legal Bruna de Oliveira Brentel, e tudo conforme demonstra o certificado de recebimento de intimação, datado de 16 de junho de 2025, ora apenso ao procedimento de execução extrajudicial. Assim, tendo decorrido o prazo legal sem a purgação da mora, **averba-se a consolidação da propriedade** em nome da **SOLLIC - NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, credora fiduciária originária do registro nº 05 desta. Valor base de cálculo do ITBI R\$ 620.559,54. Protocolado sob nº 287.931 em 02/06/2025. Selo digital: 120394331IN005915252ER25Y


Vinicius Alcaide Stara
Escrivente Autorizado


Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

CERTIDÃO

Dr. Marco Antonio Zanatta, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** que a presente cópia processada sob forma de documento eletrônico, extraída nos termos dos §§ 1º e 5º do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73 c/c Item 356, Capito XX do provimento CG nº 58/59, Tomo II, é reprodução autêntica da matrícula e possui o mesmo valor da original arquivada neste Registro de Imóveis. **CERTIFICO** finalmente que os registros e averbações de alienações, ônus reais e de existência de ação real ou pessoal e reipersecutória sobre o imóvel, estão noticiados na matrícula, conforme previsto em lei, e tem referência até o dia útil anterior à exposição desta certidão. Nada mais. CNM 120394.2.0087418-07
Protocolos em Contraditório:



Santa Bárbara D'Oeste, 22 de setembro de 2025 - 10:13

1203943C3EY005915253KJ25K

Certidão assinada com Certificado Digital ICP-Brasil
Artigo 17, § único da Lei nº 6.015/73

Oficial	Estado	Sefaz	Reg. Civil	Tribunal	Enc. Municipal	Min. Público	Total
44,20	12,56	8,60	2,33	3,03	2,21	2,12	75,05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RV3HV-38QV7-KK9Z8-SMCZ7>

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

Ricardo Romi Zanatta
Oficial Substituto